

## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### Aviso (extrato) n.º 9277/2026/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para dois assistentes técnicos, área de atividade de topógrafo.

1 – Nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de Bragança de 13 de março de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, área de atividade – topógrafo (m/f).

2 – Caracterização do posto de trabalho – funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos serviços municipais – grau de complexidade funcional 2 (constante do anexo referido no n.º 2, do artigo 88.º, da LGTF, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação), trabalhos no âmbito da topografia: realização de levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; determinação rigorosa da posição relativa de pontos notáveis de determinada zona, cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonação, interseções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; utilização dos instrumentos de observação; realização de cálculos sobre os elementos colhidos no campo; implantação da obra a partir de elementos do projeto; realização de esboços e desenhos e elaboração de relatórios das operações efetuadas; colaborar na realização de estudos de planeamento e ordenamento de território, e de projetos com recurso a sistemas de informação geográfica; coordenar as diferentes tarefas com vista à produção de cadastro; georreferenciar informação alfanumérica para apoio à produção de cartografia; criar e gerir infraestrutura de dados espaciais; cálculo de áreas e volumes e acompanhamento da evolução da obra, sem prejuízo de desempenho de outras tarefas, iniciativas ou ações decididas no âmbito das atribuições e competências do Município.

3 – Requisito Habilitacional: Curso de topografia de qualificação profissional de nível 4 (equivalente ao 12.º ano) ou superior, não se colocando a possibilidade de substituição do nível por formação ou experiência profissional.

No caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura.

4 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será efetuada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no sítio da internet do Município de Bragança em <https://recrutamento.cm-braganca.pt> e afixada no placard do Balcão Único da Câmara Municipal de Bragança.

9 de abril de 2026. – A Presidente da Câmara Municipal, Isabel Cristina Fernandes Rodrigues Ferreira, Prof.ª Doutora.

319987528